



REGIMENTO INTERNO MESA DELIBERATIVA

LGBT+Movimento

Instauração: a Mesa Deliberativa foi criada coletivamente pela equipe da LGBT+Movimento no final de 2025 para ser instaurada oficialmente a partir de 2026. Será um órgão permanente compondo a forma de governança da organização.

Função principal da Mesa: órgão com participação na decisão sobre os rumos da organização. A Mesa é um espaço para deliberar e trocar sobre eventuais necessidades de mudanças institucionais em temas como orçamentos e planejamentos operacionais, prioridades e políticas internas, acompanhamento e avaliação de resultados e deliberação de questões institucionais críticas. A mesa decisória não tem poder sobre contratação e demissão de pessoas e nem de definir alteração no propósito fim da organização, conforme definido em Estatuto.

Composição: a Mesa será composta por no mínimo 5 e no máximo 8 pessoas representando necessariamente as seguintes áreas da organização: participantes (2), direção (1), comercial (1), social (1) e **voluntariado (1)**, além de 1 cadeira rotativa. Idealmente as reuniões da Mesa contam com uma mediação migrante. A implementação da mediação depende de disponibilidade de verba, mas não impede o acontecimento da Mesa. As cadeiras de pessoas participantes e voluntariado terão suplentes, para garantir a representação dessas áreas nas reuniões.

Cadeira rotativa: A cadeira rotativa é para convidar pessoas específicas de acordo com o tema em debate, tanto de dentro como de fora da organização. Esta cadeira não precisa obrigatoriamente estar ocupada



em todas as reuniões e a decisão e indicação da pessoa é feita coletivamente pela Mesa.

Mandato: o tempo de mandato é de 1 ano e pode ser renovado caso ninguém da área representada queira ainda assumir a cadeira. Entretanto, é direito da pessoa representante, caso assim deseje, ser substituída após um mandato.

Forma de indicação/substituição: a primeira indicação e calendarização de rotatividade foi feita coletivamente pela equipe e as substituições serão decididas mediante solicitação formal e aprovação por maioria simples da Mesa. Caso ninguém da área representada queira assumir, mas a representante atual tenha cumprido seu mandato e expressado o desejo de saída, a pessoa substituta será definida por sorteio. Para pessoas participantes, a eleição será feita nos Encontros Comunitários. Nas substituições, caso ninguém queira **XXX** (a definir em debate coletivo das próprias participantes).

Periodicidade das reuniões: a Mesa se reúne, no primeiro ano, a cada 3 meses. Caso haja necessidade, pode ser convocada reunião extraordinária pela Direção ou por voto de maioria absoluta da própria Mesa.

Formato das reuniões: 1h30, de forma presencial, virtual ou híbrida. Assim como, eventualmente, demandas assíncronas, como envio de documentos com prazo para feedback. As reuniões sempre se iniciam com leitura e organização da ordem e tempo das pautas coletivamente.

Quórum mínimo para decisões: para tomada de decisões, a reunião deve ter um mínimo de metade + 1 dos componentes da Mesa e as votações são definidas por maioria simples das pessoas presentes.



Temas fixos: resultados sociais, resultados comerciais, informes e desafios internos e de contexto. A responsabilidade de criar os resultados a serem apresentados é da coordenação de cada área, independente de quem irá apresentar na reunião. Mas é função da pessoa representante demandar as informações que a Mesa precisa.

Temas volantes: as reuniões terão uma pauta colaborativa que pode ser preenchida com qualquer tema por qualquer membre. É de responsabilidade de cada membre recolher com seus representados os temas importantes. Para as pessoas participantes, os temas poderão ser colhidos também nos Encontros Comunitários, ou em formas auto organizadas de debate lideradas pelas pessoas representantes, com apoio logístico da área de Comunidade.

Pessoas Participantes e a Mesa: ainda não é possível, sem compreender na prática a dinâmica da Mesa, registrar quais serão as melhores formas de auto organização das pessoas. Tema ainda em aberto a ser preenchido conforme andamento da Mesa e compreensão das dinâmicas.

Transparência: todas as reuniões precisam ser registradas em ata e as atas serão compartilhadas por WhatsApp no grupo Geral e Informes, além de impressa em uma via para ficar disponível na sede (**esperando confirmação do social**). A responsabilidade de fazer e compartilhar a ata é coletiva e rotativa.

Disposições finais: Este regimento poderá ser alterado por maioria absoluta da Mesa. Assim como os casos omissos serão resolvidos pela própria Mesa.